



Diário da Justiça

Nº 5429

ANO XLIV

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1999

EDIÇÃO DE HOJE - 60 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	01
SECRETARIA	03
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	04

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	05
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	07
JUSTIÇA DO TRABALHO	09
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	19
JUSTIÇA FEDERAL	19
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	37
INTERIOR	41
DIVERSOS	58

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA Nº 02/98 - "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS"


OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente

ASSUNTO: Divulgação de Preços Registrados

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio dando umprimento ao que dispõe o artigo 15, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, cientifica que encontra-se a disposição de todos os interessados, na Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, sito a rua Álvaro Ramos, 157, Centro Civico, nesta Capital, a relação dos materiais objeto da licitação acima referida, com seus respectivos preços e nomes dos fornecedores.

Informações complementares serão fornecidas no endereço acima, ou pelos telefones (041) 254-8329 ou (041) 350-2141.

Curitiba, 08 de julho de 1999.


RONALD ACCIOLY R. DA COSTA JR.
Diretor do Departamento do Patrimônio,
em exercício

4202
R\$ 115,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA Nº 07/98 - "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS"

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza

ASSUNTO: Divulgação de Preços Registrados

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio dando cumprimento ao que dispõe o artigo 15, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, cientifica que

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLD BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice-Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUERIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ORGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3 s feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Paltucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4 s feiras do mês - 13:30 horas.

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Neno Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3 s feiras do mês - 13:30 horas.

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeiro Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4 s feiras do mês - 13:30 horas.

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Ileany Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3 s feiras do mês - 13:30 horas.

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Corderio Clève - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4 s feiras do mês - 13:30 horas.

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Neno Spessato Ferreira Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5 s feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Paltucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeiro Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5 s feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Corderio Clève - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5 s feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala "Des. Costa Barros" - 5 s feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5 s feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4 s feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE Des. SILVA WOLFF - VICE PRESIDENTE Des. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR GERAL Des. ACCACIO CAMBI Des. MOACIR GUIMARÃES Des. OCTAVIO VALEIRO Des. ANTONIO PRADO FILHO Des. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2 s feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ORGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Paltucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6 s feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas. - Segunda e quarta 6 s feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas.

TRIBUNAL PLENO Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Paltucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6 s feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas. - Segunda e quarta 6 s feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas.

Des. Nuno do Nascimento Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Cyro Crema Des. Fleury Fernandes Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeiro Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler Des. Clotário Portugal - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONESIMO MENDONÇA DE ANUNCIACAO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MARCO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO Sala "Des. Aurélio Feijó" - TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" - QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LIDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGERIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" - TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SERGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feijó" - QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PRATO Sala "Des. Pacheco Junior" - QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. Sala "Des. Aurélio Feijó" - SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" - SEGUNDAS-FEIRAS

OTÁVIA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SERGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Junior" - SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS DR. MARCO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO Des. Cyro Crema DR. ARNO GUSTAVO KNOERR DR. EDSON VIDAL PRATO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLEVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA DR. LIDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGERIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SERGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SERGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feijó" - QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAL LOPES Sala "Des. Costa Pinto" - QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM Sala "Des. Pacheco Junior" - TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DRA. CONCHITA TONILO DR. ERAICLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Junior" - QUINTAS - FEIRAS

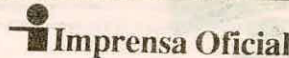
GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. WALDOMIRO NAMUR

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONILO DR. ERAICLES MESSIAS DR. IDEVAL LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS 3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS 4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS 3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para Sínio das sessões ordinárias 13h30min.



Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Table with 2 columns: Publication type and Price. Includes rows for Diários Oficiais, Semestral S/ Remessa Postal, Semestral C/ Remessa Postal, Anual S/ Remessa Postal, Anual C/ Remessa Postal.

Table with 2 columns: Publication type and Price. Includes rows for Diário Oficial Ato do Município de Curitiba, Semestral S/ Remessa Postal, Semestral C/ Remessa Postal, Anual S/ Remessa Postal, Anual C/ Remessa Postal.

Table with 2 columns: Publication type and Price. Includes rows for Números Avulsos - Diários Oficiais, Justiça e Ato do Município de Curitiba, Sem Remessa Postal, Com Remessa Postal.

Table with 2 columns: Publication type and Price. Includes rows for Fotocópias, Formato Diário Oficial (A3-29X42cm), Unidade.

encontra-se a disposição de todos os interessados, na Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, sito a rua Álvaro Ramos, 157, Centro Cívico, nesta Capital, a relação dos materiais objeto da licitação acima referida, com seus respectivos preços e nomes dos fornecedores.

Informações complementares serão fornecidas no endereço acima, ou pelos telefones (041) 254-8329 ou (041) 350-2141.

Curitiba, 08 de julho de 1999.

4203

RONALD ACCIOLY R. DA COSTA JR. Diretor do Departamento do Patrimônio, em exercício

R\$ 115,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA Nº 03/98 - "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS"

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos

ASSUNTO: Divulgação de Preços Registrados

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio dando cumprimento ao que dispõe o artigo 15. parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, cientifica que encontra-se a disposição de todos os interessados, na Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, sito a rua Álvaro Ramos, 157, Centro Cívico, nesta Capital, a relação dos materiais objeto da licitação acima referida, com seus respectivos preços e nomes dos fornecedores.

Informações complementares serão fornecidas no endereço acima, ou pelos telefones (041) 254-8329 ou (041) 350-2141.

Curitiba, 08 de julho de 1999.

4204

RONALD ACCIOLY R. DA COSTA JR. Diretor do Departamento do Patrimônio, em exercício

R\$ 115,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA Nº 01/98 - "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS"

OBJETO: Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos

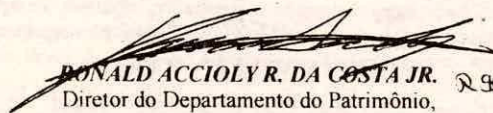
ASSUNTO: Divulgação de Preços Registrados

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio dando cumprimento ao que dispõe o artigo 15, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, científica que encontra-se a disposição de todos os interessados, na Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, sito a rua Álvaro Ramos, 157, Centro Cívico, nesta Capital, a relação dos materiais objeto da licitação acima referida, com seus respectivos preços e nomes dos fornecedores.

Informações complementares serão fornecidas no endereço acima, ou pelos telefones (041) 254-8329 ou (041) 350-2141.

Curitiba, 09 de julho de 1999.

4205


RONALD ACCIOLY R. DA COSTA JR. R\$ 115,00
 Diretor do Departamento do Patrimônio,
 em exercício

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE Nº 06/99

TIPO: Menor preço.

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE FAC-SÍMILE.


Destino: DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL.

Data da abertura: 27 de julho de 1999, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. 350-2142, 350-2143 e 350-2206.

Curitiba, 08 de julho de 1999.

4206


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
 Diretor do Departamento do Patrimônio
 em exercício R\$ 82,00

SECRETARIA

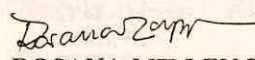
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01259

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63348/99, resolve

CONCEDER

a **CLAUDINEI SOARES DE OLIVEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial a partir de 01 de julho de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 28.06.94 e 27.06.99, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de julho de 1999.


ROSANA MILLEN ZAPPA
 Secretária em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01260

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60585/99, resolve

CONCEDER

a **BENEDITA CARNEIRO LEOPOLDINO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 16 de junho de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de julho de 1999.


ROSANA MILLEN ZAPPA
 Secretária em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01261

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61783/99, resolve

CONCEDER

a **LUCIA DEBACKER**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Barracão, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 24 de maio de 1999, com base no artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de julho de 1999.


ROSANA MILLEN ZAPPA
 Secretária em exercício

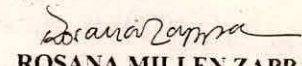
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01262

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64722/99, resolve

CONCEDER

a **DEUSEDINO CUNHA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, decorrente de acidente de trabalho, a partir de 23 de junho de 1999, de acordo com o artigo 128, inciso XIII da Lei nº 6174/70, combinado com o inciso IV, letra "c", do artigo 17 da Lei nº 10692/93.

Curitiba, 08 de julho de 1999.


ROSANA MILLEN ZAPPA
 Secretária em exercício

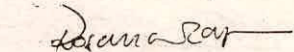
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01263

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63324/99, resolve

CONCEDER

a **JURACY CALMO DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 28 de junho de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 28.06.94 e 27.06.99, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de julho de 1999.


ROSANA MILLEN ZAPPA
 Secretária em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1264

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63966/99, resolve

AUTORIZAR

RODRIGO HORST, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir os vinte e três (23) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 02 de agosto de 1999.

Curitiba, 07 de julho de 1999.

Rosana Zappa
ROSANA MILLEN ZAPPA
Secretária em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1265

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62056/99, resolve

AUTORIZAR

J. SÉ CARLOS INOCÊNCIO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e seis (26) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 05 de julho de 1999.

Curitiba, 08 de julho de 1999.

Rosana Zappa
ROSANA MILLEN ZAPPA
Secretária em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1266

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61532/99, resolve **autorizar** as servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionadas, a usufruírem os dias restantes de licença especial a seguir especificados.

NOME/CARGO	QUINQUÊNIO	DIAS RESTANTES	A PARTIR DE	SUSPENSÃO
MARGARIDA TAEKO MISAWA ESUMI	10.02.93 e 09.02.98	30	28.06.99	O.S. 1004/99
ROSANGELA DO RÓCIO STANSKI	05.07.88 e 04.07.93	47	19.07.99	O.S. 1900/96

Curitiba, 08 de julho de 1999.

Rosana Zappa
ROSANA MILLEN ZAPPA
Secretária em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1267

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64241/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 21 de junho de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **LUCIELLY SELLA CLARO DE OLIVEIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de julho de 1999.

Rosana Zappa
ROSANA MILLEN ZAPPA
Secretária em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1268

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64484/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de julho de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **DEBORAH ROBERTO MESADRI**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de julho de 1999.

Rosana Zappa
ROSANA MILLEN ZAPPA
Secretária em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1269

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62824/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **IRINEU FERNANDES**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Astorga, para todos os efeitos legais, o tempo de trezentos (300) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de usufruir, alusivas aos anos de 1980, 1982, 1983, 1984 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, combinado com o artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98.

Curitiba, 08 de julho de 1999.

Rosana Zappa
ROSANA MILLEN ZAPPA
Secretária em exercício

VARAS CÍVEIS E CRIME**COMARCAS DO INTERIOR****CRIME****COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ESTADO DO PARANÁ
Av Rui Barbosa, 6888, Bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR

JUIZ DE DIREITO **DR. ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO**
Relação nº 14/99

Índice da Publicação:
ADVOGADO:

Nº AUTOS

Nº DE ORDEM

Arlei Azolin	AP 579/98	05
Benjamin Pedro Zonato	AP 130/98	12
Breno F. Ferrigollo	AP 570/98	09
Dirceu Luiz Bertolim Precoma	AP 01/99	01 REU PRESO
Divalmiro Olegário Pereira Maia	AP 87/98	10
Edenam Martinez Bastos	AP 22/99	07
	AP 595/98	11
Luiz Humberto Freitas Ribeiro	AP 193/98	08
Maria Helena Maceno	AP 14/99	02 REU PRESO
Mario Albine	AP 214/98	04
Rose Mary Grahl	AP 598/99	03
Valter Adriano F. Carretas	AP 01/99	01 REU PRESO
Walter José de Fontes	AP 263/98	06

- 01 - AÇÃO PENAL Nº 01/99 - Réus: EDSON QUINT e SERGIO LUIZ CHARneski - **REU PRESO** - Manifestem-se as partes quanto ao contido no reinterrogatório do réu Edson Quint. Adv.: Dr. Dirceu Luiz Bertolim Precoma e Dr. Valter Adriano F. Carretas;
- 02 - AÇÃO PENAL Nº 14/99 - Réu: JORGE PAULO DE SOUZA - **REU PRESO** - Prazo de 03 dias para apresentação de Alegações Finais. Adv.: Dra. Maria Helena Maceno;
- 03 - AÇÃO PENAL Nº 598/98 - Réu: LUIZ MATHUCHENKO - Prazo de 05 dias para apresentação de Alegações Finais. Adv.: Dra. Rose Mary Grahl;
- 04 - AÇÃO PENAL Nº 214/98 - Réu: DOUGLAS CORDEIRO CAZERO - Expedição de Carta Precatória à Comarca de Curitiba/PR, para inquirição de testemunhas arroladas na defesa. Adv.: Dr. Mario Albine;
- 05 - AÇÃO PENAL Nº 579/98 - Réu: RODRIGUES ANTUNES DE OLIVEIRA e LEANDRO OLIVEIRA RODRIGUES - Através de sentença datada de 12/05/1999 foram os réus condenados como incurso nas sanções do art. 155, § 4º, III e IV, c/c art. 14, II do Código Penal, às penas de 01 ano, 07 meses e 15 dias de reclusão e 17,5 dias multa, fixando-se o regime aberto para o cumprimento da reprimenda (réu Rodrigues), e 01 ano de reclusão e 05 dias multa, em regime aberto (réu Leandro), facultando-se a ambos os réus a substituição da pena privativa de liberdade pela pena restritiva de direitos, na espécie de prestação pecuniária consistente no pagamento de importância em dinheiro equivalente a 05 salários mínimos (réu Rodrigues) e 02 salários mínimos (réu Leandro) em favor do Conselho Comunitário desta Comarca. Adv.: Dr. Arlei Azolin;
- 06 - AÇÃO PENAL Nº 263/98 - Réu: JOSÉ DOS SANTOS - Através de sentença datada de 13/05/1999, o réu José dos Santos foi condenado como incurso nas sanções do art. 214 do CPB (com redação dada pelo art. 6º da Lei 8072/90), c/c art. 224, "a", e art. 226, I, do Código Penal, às penas de 07 anos e 11 meses de reclusão, fixando-se inicialmente o regime semi-aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade. Adv.: Dr. Walter José de Fontes;
- 07 - AÇÃO PENAL Nº 22/99 - Réu: ORLANDO VILLANOVA - Concedido o prazo de 03 dias para a defesa manifestar-se quanto aos documentos juntados às fls. 293/307 dos autos. Adv.: Dr. Edenam Martinez Bastos;
- 08 - AÇÃO PENAL Nº 193/98 - Réu: VANDERLEI DOMINGOS ARAÚJO - Através de sentença datada de 11/05/1999, o réu foi condenado com incurso nas sanções do art. 155, § 4º, I, II e IV, c/c art. 14, II do Código Penal, às penas de 01 ano de reclusão e 05 dias multa, fixando-se o regime aberto para o cumprimento da reprimenda, facultado ao réu a substituição da pena privativa de liberdade pela pena restritiva de direitos na espécie de prestação pecuniária consistente no pagamento de importância em dinheiro equivalente a 01 salário mínimo em favor da vítima. Adv.: Dr. Luiz Humberto Freitas Araújo;
- 09 - AÇÃO PENAL Nº 570/98 - Réu: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA - Através de sentença datada de 13/05/1999 o réu foi absolvido das imputações que lhe foram feitas, com fulcro no art. 386, inc. IV do Código Penal. Adv.: Dr. Breno F. Ferigollo;
- 10 - AÇÃO PENAL Nº 87/98 - Réu: JOSÉ LUIZ DE LIMA DUARTE - Prazo de 03 dias para apresentação de Alegações Finais. Adv.: Dr. Divalmiro Olegário Pereira Maia;
- 11 - AÇÃO PENAL Nº 595/98 - Réu: JAILSON FAGUNES - Prazo de 05 dias para apresentação de alegações finais através de memoriais. Adv.: Dr. Edenam Martinez Bastos;
- 12 - AÇÃO PENAL Nº 130/98 - Réu: EDDY MACHADO DA COSTA - Manifeste-se a defesa, no prazo de 03 dias, sobre o interesse na substituição da testemunha Odair Eugênio da Silva, a qual, segundo informações colhidas nos autos, é falecida. Adv.: Dr. Benjamin Pedro Zonato;
- 13 - PEDIDO DE ABERTURA DE INQUÉRITO Nº 106/99 - Requerente: MARISE HALLÚ - Requerido: JOSE ANTONIO DE ANDRADE NETO - Manifeste-se a requerente acerca do contido no parecer de fl. 44 verso. Adv.: Dr. Daniel de Carvalho;

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 192

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1241, de 26 de setembro de 1997, e tendo em vista o contido no protocolado nº 6722/1999 - RITZ/PJG, resolve:

CONCEDER

à servidora THELMA REGINA SILVA CABRAL, R.G. Nº 5.910.408-0/PR, Auxiliar Técnico, quarenta e cinco (45) dias da licença especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 10 de janeiro de 1992 e 10 de janeiro de 1997, para serem usufruídos a partir de 25 de agosto de 1999, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.174, de 16/11/70, ficando os quarenta e cinco (45) dias restantes assegurados para fruição em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 06 de julho de 1999.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

RAFAEL KOTAKA
Diretor do D.R.H./P.G.J.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0835

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça das Comunidades, observando-se o disposto no inciso II, do artigo 129, da Constituição Federal, mantendo-se no que não contrariar o presente, os termos da Resolução nº 701/95, com as seguintes atribuições:

I - estabelecer aproximação efetiva entre o Ministério Público e a população, especialmente no que se refere aos cidadãos que contam com maior dificuldade de acesso à Instituição e à Justiça, proporcionando a imediata adoção das respectivas medidas administrativas e judiciais destinadas a resolução dos conflitos individuais ou coletivos inseridos nas diversas áreas de atuação Institucional;

II - propor, separadamente ou em conjunto com os órgãos de execução do Ministério Público, as medidas judiciais pertinentes, requisitando, para tanto, laudos, certidões, informações e quaisquer documentos de órgãos públicos ou privados, bem como, se necessário, instaurando inquéritos civis e ações civis públicas;

III - expedir notificações nos procedimentos de suas atribuições e, quando for o caso, requisitar condução coercitiva;

IV - receber representações, reclamações ou expedientes de toda ordem e encaminhá-los aos órgãos de execução para medidas adequadas;

V - prestar atendimento e orientação à população, inclusive mediante a realização de palestras e/ou exposições, sobre seus direitos e respectivos instrumentos de defesa no exercício da cidadania, especialmente nas áreas da criança e do adolescente, das pessoas portadoras de deficiência, consumidor, meio ambiente, acidentes do trabalho, reparação do dano, direito de família, saúde pública, direito civil em geral e previdência social;

VI - sugerir a realização de convênios com as entidades públicas federais, estaduais ou municipais, bem como com organismos não governamentais, nas áreas de interesse social;

VII - efetuar a articulação entre os órgãos do Ministério Público e entidades públicas e privadas que atuem na respectiva área de prestação de serviço às comunidades;

VIII - remeter informações técnico-jurídicas aos órgãos representativos das comunidades;

IX - apresentar ao Procurador-Geral de Justiça relatório anual das atividades do Ministério Público no âmbito de atuação junto às comunidades..

Art. 2º - A Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça das Comunidades terá ainda como atribuições:

I - prestar suporte técnico-administrativo para as Promotorias das Comunidades instaladas no interior do Estado;

II - viabilizar a instalação de novas Promotorias das Comunidades;

III - prestar atendimento e orientação às entidades com atuação na sua área;

IV - divulgar as atividades e trabalhos do Ministério Público nas áreas respectivas;

V - sugerir ao Procurador-Geral de Justiça, sendo necessária, a designação de Coordenador, onde houver Promotorias das Comunidades.

Art. 3º - A Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça das Comunidades será dirigida por membro do Ministério Público, exercendo suas atribuições em todo o Estado.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de junho de 1999.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0955

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de seerviços, resolve

I - CASSAR

as férias relativas ao 2º período de 1999 do Promotor de Justiça Doutor CID MARCUS VASQUES, a partir de 2 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - DESIGNAR

ao Promotor de Justiça acima nominado para atuar na Assessoria de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, no período de 2 a 31 de julho do ano em curso.

Curitiba, 2 de julho de 1999.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0958

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 6808/99-PGJ, resolve


I - CONCEDER

licença ao Promotor Substituto Doutor TIAGO DE OLIVEIRA GERARDI para tratar de assuntos particulares no dia 13 de julho do ano curso.

II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça Doutora MARIA SONIA FREIRE GARCIA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de SARANDI, durante a licença do Promotor Substituto acima nominado.

Curitiba, 5 de julho de 1999.

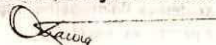

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 0959

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 6805/99-PGJ e na Resolução nº 0875/98, resolve

CONCEDER

licença à Promotora de Justiça Doutora FERNANDA NAGL GARCEZ para tratar de assuntos particulares no dia 2 de julho do ano curso.

Curitiba, 5 de julho de 1999.

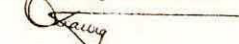

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 0960

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça Doutora ROSANA BERALDI BEVERVANÇO para, sem prejuízo do contido na Resolução nº 939/99, atuar nas 2ª e 4ª Zonas Eleitorais da comarca de CURITIBA, no período de 2 a 31 de julho do ano em curso, ficando, em consequência, alterada, em parte, a Resolução nº 0864/99.

Curitiba, 5 de julho de 1999.



Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 0961

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

ATRIBUIR

à Promotora de Justiça Doutora MARIA TEREZA UILLE GOMES a chefia da Coordenadoria de Estágio e delegar-lhe poderes para proceder a designação de estagiários, assinar os respectivos Termos de Compromisso e firmar Acordos de Cooperação com instituições de ensino, no período de 02 a 31 de julho do ano em curso.

Curitiba, 5 de julho de 1999.



Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 0963

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 6587/99-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça Doutor RUI RIQUELME MACEDO as férias relativas ao 1º período de 1992, asseguradas pela Resolução nº 0759/99, para serem usufruídas no período de 2 a 31 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 6 de julho de 1999.

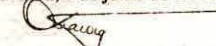

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 0964

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 6586/99-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça Doutora STELLA MARIA FLORES FLORIANI BURDA as férias relativas ao 1º período de 1992, asseguradas pela Resolução nº 0759/99, para serem usufruídas no período de 2 a 31 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 6 de julho de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

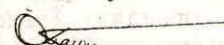
RESOLUÇÃO Nº 0965

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso as atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 6593/99-PGJ, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça Doutores VANI ANTONIO BUENO, ROSÂNGELA GASPARI, PAULO JOSÉ KESSLER, MARIA ESPERIA COSTA MOURA, JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO, HILTON CORTESE CANEPARO e DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA para atuarem no procedimento que envolve a empresa JONI VEÍCULOS LTDA., instaurado no âmbito da Promotoria de Investigação Criminal da comarca de CURITIBA.

Curitiba, 9 de julho de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

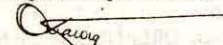
RESOLUÇÃO Nº 0966

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor FÁBIO BRUZAMOLIN LOURENÇO para, sem prejuízo das atribuições do Promotor de Justiça Doutor FÁBIO ANDRADES GAMEIRO, responder pelos serviços do Ministério Público na 4ª Vara Criminal da comarca de CURITIBA, no dia 6 de julho do ano em curso.

Curitiba, 6 de julho de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

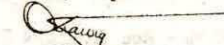
RESOLUÇÃO Nº 0967

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 6923/99-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça Doutor MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI as férias relativas ao 1º período de 1989, asseguradas pela Resolução nº 1337/98, para serem usufruídas no período de 2 a 31 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 7 de julho de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0968

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 7002/99-PGJ, resolve


I - CONCEDER

5 (cinco) dias de licença à Promotora Substituta Doutora CRISTIANA KOLISKI para tratar de assuntos particulares, no período de 19 a 23 de julho do ano curso.

II - DESIGNAR

as Promotoras de Justiça Doutoradas ALINE BILEK BAHR, FERNANDA NAGL GARCEZ e SUSANA MARIA MALUF para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público nas 11ª, 12ª, 13ª 14ª e 15ª Varas Cíveis da comarca de CURITIBA, durante a licença da Promotora Substituta acima nominada.

Curitiba, 7 de julho de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0969

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5248/99-PGJ, resolve

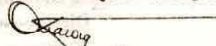
I - CONCEDER

licença à Promotora de Justiça Doutora ANA SÍLVIA PUOSSO ROMANINI para tratar de assuntos particulares nos dias 8 e 9 de julho do ano curso.

II - DESIGNAR

o Promotor Substituto Doutor MARCOS CRISTIANO ANDRADE para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de SANTA ISABEL DO IVAÍ, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 7 de julho de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

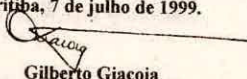
RESOLUÇÃO Nº 0970

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

CASSAR

15 (quinze) dias das férias relativas ao 2º período de 1999 Promotores de Justiça Doutores ELAINE CRISTINA DE LIMA, CÁSSIO MATTOS HONORATO, CIBELLE CRISTINA FREITAS DE RESENDE e ANTONIO CARLOS STAUT NUNES a partir de 17 de julho do ano em curso.

Curitiba, 7 de julho de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

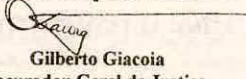
RESOLUÇÃO Nº 0974

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 6660/99-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça Doutora GALATÉIA FRIDLUND SOTTO MAIOR as férias relativas ao 2º período de 1999, cassadas pela Resolução nº 0934/99, para serem usufruídas no período de 12 de julho a 10 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 7 de julho de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0975

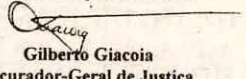
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, no período de 17 a 31 de julho do ano em curso, responderem pelas seguintes Comarcas e Promotorias de Justiça, ficando, em consequência, alteradas, em parte, as Resoluções números 0864, 0865 e 0939/99:

CÁSSIO MATTOS HONORATO	Cândido de Abreu	e 106 Zona Eleitoral
ELAINE CRISTINA DE LIMA	Cianorte	1ª a 3ª Promotorias de Justiça, 88ª e 149ª Zonas Eleitorais;
	Terra Boa	e 173ª Zona Eleitoral.
CIBELLE CRISTINA DE F. DE RESENDE	Curitiba	Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público (criminal)
ANTONIO CARLOS STAUT NUNES	Curitiba	Assessoria de Gabinete

Curitiba, 7 de julho de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

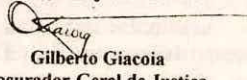
RESOLUÇÃO Nº 0978

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça Doutora ALINE BILEK BAHR para atuar nas audiências referentes aos autos números 22376 e 22296, a serem realizadas no dia 2 de julho do ano em curso, na 13ª Vara Cível da comarca de CURITIBA.

Curitiba, 7 de julho de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

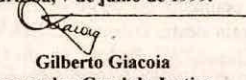
RESOLUÇÃO Nº 0979

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta Doutora ÂNGELA DOMINGOS CALIXTO para, durante o mês de julho do ano em curso, atuar na Ação Civil Pública nº 117/99, da comarca de JOAQUIM TÁVORA.

Curitiba, 7 de julho de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0980

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 7051/99-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça Doutor SÉRGIO RENATO SINHORI as férias relativas ao 1º período de 1998, asseguradas pela Resolução nº 1713/97, para serem usufruídas no período de 2 a 31 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 7 de julho de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

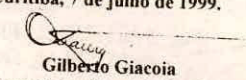
RESOLUÇÃO Nº 0981

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 7048/99-PGJ, resolve

CONCEDER

4 (quatro) dias de licença ao Promotor de Justiça Doutor JOSÉ GERALDO GONÇALVES para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 6 a 9 de julho do ano em curso.

Curitiba, 7 de julho de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA ELEITORAL

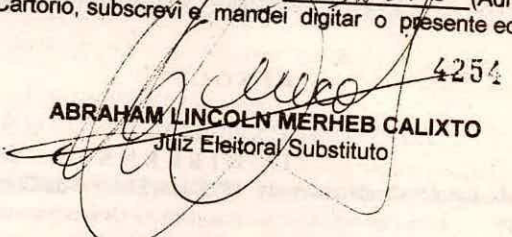
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
JUÍZO DA 145ª ZONA ELEITORAL DE CURITIBA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDERSON HILÁRIO DA SILVA
N.º 06/99

O DOUTOR ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, JUIZ SUBSTITUTO DA 145ª ZONA ELEITORAL DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

INTIMA, com prazo de 30 (trinta) dias, ANDERSON HILÁRIO DA SILVA, filho de Nilza Rodrigues da Silva e Jorge Hilário da Silva, nascido em 14.03.1976, natural de Nova Aurora/PR, que se encontra em lugar incerto e não sabido, incurso na infração prevista no art.124 do Código Eleitoral, Processo n.º 058/98, movido pela Justiça Eleitoral, para que deposite a quantia de 66.530 UFIRs, na Caixa Econômica Federal, conta corrente n.º 942.121-3, agência 1342 - TST (multa eleitoral). Nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CURITIBA, aos oito dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Adriana Bastos Trabulci (Adriana Bastos Trabulci), Chefe do Cartório, subscrevi e mandei digitar o presente edital.


ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO
Juiz Eleitoral Substituto

PORTARIA Nº 145/99

O DESEMBARGADOR ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXVI do Regimento Interno deste Tribunal, de conformidade com o disposto na Resolução nº 304/95-TRE de 31.08.95 e Resolução nº 315/96-TRE de 28.03.96 e o contido no protocolado sob nº 6575/99-TRE,

RESOLVE

COMARCA DE IRATI

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IRATI - PARANÁ.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIMÉ DESTA COMARCA DE IRATI, BEM COMO, DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PRESTAREM A PROVA DE DATILOGRAFIA.

A DOUTORA **ÂNGELA MARIA MACHADO COSTA**, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum e Presidente do Concurso para provimento do Cargo de Escrivão do Crime desta Comarca de Irati, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições,

FAZ SABER, a quem interessar possa e especialmente aos candidatos aprovados na PROVA ESCRITA do concurso ao provimento do cargo de Escrivão do Crime desta Comarca.

n.º de ordem	nome	média
01	AIRTON CASEMIRO COGENIEVSKI	9,35
02	NEILA PAULA LIKES	7,67
03	ISIDÓRIO WEBER	7,58
04	DENNIS OTTE LACERDA	7,52
05	REGINA DE SOUZA MORAIS	7,47
06	GISLENE BONTORIM DE OLIVEIRA CASSOL	7,40
07	FÁTIMA APARECIDA DE LIMA	7,35
08	SIDNEY MORA FILHO	7,28
09	NEIL JONHSON	7,18
10	EULÁLIA POLESKI	7,12
11	CLÉA MARI GUGELMIN	7,10
12	MARCELO GERALDO DE MATOS	6,95
13	MAURICIO BRUNETTA GIACOMELLI	6,85
14	MÁRIO CEZAR ZANIN	6,85
15	MADALENA OLANEK	6,55
16	LUIZ FERNANDO PATITUCCI	6,52
17	IBRAMAR PINTO SOCRÉPPA	6,33
18	CARLA REGINA RODACKI	6,08
19	MILTON MARTINS PORTELINHA	5,95
20	MADALENA FERREIRA DE CASTILHOS	5,82
21	JULIO DO CARMO PEDROSO	5,78
22	SALIMEI LUIZ MEXIKO BELEM	5,52
23	LUIZ WANDERLEI FERREIRA	5,18
24	FAUSTO BRASIL MIGLIORINI	5,17
25	ECIO TOMAZONI FILHO	4,80
26	JOSÉ HÉLIO JUCKI	4,53
27	SANDRA DE CAMARGO	4,52
28	SILVANA SOUZA DA SILVA	4,45
29	DIVONSIR ANTONIO CUSTÓDIO MARTINS	4,37
30	PATRICIA CARNEIRO	4,35
31	JOÃO LUIZ MALANSKI MAGANELLI	4,33
32	JAQUELINE SACZUK	4,15
33	JOSÉ AUGUSTO SCHUBALSKI	4,10
34	LUZIANE FREITAS DA SILVA	3,93
35	AUGUSTINHO BERNAZ	3,88
36	NELSON DE OLIVEIRA	3,85
37	ONÉSIO TECH	3,72
38	NELSON ANCIUTTI BRONISLAWSKI	3,72
39	SÉRGIO KISZKA	3,68
40	SIDNEI CHAVES	3,63
41	ADRIANO PELEK	3,55
42	EWALDO CROVADOR	3,53
43	LUIZ GREGÓRIO MARTINS	3,50
44	CECÍLIA CRISTINA BRUSTOLIM	3,45
45	JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO	3,45
46	MARIA RAQUEL DE SOUZA MEHRET	3,27
47	THEODORO SCHREIDER FILHO	3,18
48	MARISTELA PEREIRA THOMAZ	3,17
49	ELIESER AUGUSTO MACHULEK	3,17
50	SORAIA SULTANE DE PAULA	3,12
51	MARLI GORZYNSKI	3,07
		3,05

52	NAJLA NEJM ZWIERZYKOWSKI	3,00
53	VIVIANE CHAGAS MARQUES	2,93
54	ELMARILENE WALK	2,92
55	CATI CILENE SANTOS	2,82
56	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	2,80
57	JOSÉ ROBERTO HOMANN	2,62
58	PRISCILA CRISTINA CORDEIRO GREIN	2,60
59	CRICIANE OLEINIK ROBERTI	2,58
60	IVAN RICARDO PIOSKI	2,28

FICAM INTIMADOS os candidatos classificados supra referidos, para comparecerem no próximo dia 28 DE AGOSTO de 1999 (28.08.99) às 09:00 horas, no Edifício do Fórum local, sito à Rua Pacifico Borges, n.º 120 - Rio Bonito, para realização da prova de datilografia, querendo, poderão trazer sua máquina manual.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Irati, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove. Eu *Halyna Hololob Konowalenko* (Halyna Hololob Konowalenko), escrivã, o digitei e subscrevi.

R\$ 285,00
FAT. 17

Ângela Maria Machado Costa 4211
ÂNGELA MARIA MACHADO COSTA
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL, DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DE:
JOÃO ESTEVES PINHEIRO
Prazo: 15 (quinze) dias

Autos nº 31/99 de PROCESSO CRIME
Autora: A JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: **JOÃO ESTEVES PINHEIRO** e outro

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível citar pessoalmente o réu **JOÃO ESTEVES PINHEIRO**, qualificação ignorada, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica devidamente **CITADO** para que compareça na sala de audiências de seu Juízo dia **03 DE AGOSTO DE 1.999, ÀS 14:30 HORAS**, a fim de ser interrogado sobre os fatos narrados na denúncia dos autos supra mencionados. **DESPACHO**: "1. Designo o dia 03/08/99, às 14:30 horas, para interrogatório do réu João Esteves Pinheiro. Cite-se por edital, na forma do artigo 361 do Código de Processo Penal. 2. Decisão em separado, em 05 laudas, impressas e rubricadas. Em 01 de julho de 1.998, (a) **HELOÍSA GOMES GONÇALVES**, Juíza de Direito. E para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na imprensa competente e afixado no átrio do Fórum local, conforme a Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Laranjeiras do Sul, ao primeiro (25) dias do mês de julho (07) de mil novecentos e noventa e nove (1.999). Eu *Maria Aparecida de Souza Nunes*, (Maria Aparecida de Souza Nunes), Escrivã Designada que digitei e subscrevi.

Heleusa Gomes Gonçalves 4142
HELOÍSA GOMES GONÇALVES
Juíza de Direito

COMARCA DE LONDRINA

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA-PR.
CARTORIO DO QUINTO OFÍCIO CÍVEL E ANEXOS

EDITAL DE PRACA E EVENTUAL VENDA A QUEM MAIS DER, bem como de **INTIMAÇÃO** do(s) devedor(es): **AGRO INDUSTRIAL PEDRA BRANCA LTDA. (CGC/MF n.º 76.758.630/0001-91)** e **OVANIRE MARQUES MARTINS (CPF/MF n.º 206.963.539-20)**.

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado à venda pública o(s) bem(ns) penhorado(s) por determinação deste Juízo, da seguinte forma:-

1ª. PRACA: DIA 06 DE AGOSTO DE 1999, ÀS 16:00 HORAS, por preço não inferior ao valor da avaliação;

2ª. PRACA: DIA 20 DE AGOSTO DE 1999, ÀS 16:00 HORAS, por maior lance, desprezado o valor da avaliação, ressalvada, contudo, a hipótese de preço vil.-